



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 29/2025.

“Altera Parágrafo único do Artigo 2º da Portaria OAB/MS n. 20/2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o parágrafo único do artigo 2ª da **Portaria OAB/MS n. 20/2024**, estabelecendo expediente normal no âmbito da Seccional na data de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º. Em razão da feriado municipal de aniversário de Campo Grande ficam suspensos os prazos processuais dos processos éticos-disciplinares e demais processos administrativos na data de **26 de agosto de 2025**, já que se trata de feriado na sede da Seccional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2025.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS